



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 39/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 212.547,60 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 39/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional suplementar, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas nos artigos 1º e 2º, junto à Procuradoria Geral do Município, para cumprimento de obrigação decorrente de decisão judicial, Processo 0006621-67.2018.8.16.0064, no valor de R\$ 212.547,60.

Não encontramos impedimentos à aprovação do crédito solicitado, sendo que, após sua aprovação, ocorrerão alterações na Lei nº. 3.395/2017 – Plano Plurianual e na Lei nº. 3.600/2019 – LDO, exercício de 2020.

É o parecer.

Castro, 10 de junho de 2020.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 02

Em 10 de 06 de 20 20

Às 15:30hs. Ass: 